



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

**RESOLUÇÃO Nº. 125, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O memorando n. 001/2018 – Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos do Conselho Universitário;
2. O § 2º do Artigo 59 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

**RESOLVE ad referendum:**

Prorrogar por trinta dias, a contar de onze de julho de dois mil e dezoito, o prazo para análise e emissão de parecer acerca do recurso apresentado por Cleber Paulino de Castro, contido no processo 23005.001811/2016-59.

**Prof. Marcio Eduardo de Barros**